

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1043 / 2024
De 01 de julho de 2024

Exonera por Motivo de Aposentadoria
Servidor (a) Público (a) Municipal e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das
atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) **MARIA
ARLEIDE DE GOIS** portador(a) do CPF **660.***.***-34**, o(a) qual exercia o cargo de
Agente Técnico de Enfermagem, integrante do Quadro de servidores efetivos lotados na
Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de julho de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>